



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE
CÂMPUS SAPIRANGA**

EDITAL Nº 11/2019

**Ingresso no Curso Técnico em Eletrotécnica
Forma Integrada – Modalidade EJA – Noturno**

O Diretor Geral do Câmpus Saporanga do Instituto Federal Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas, no período e forma abaixo mencionados, as inscrições do Processo Seletivo para ingresso no Curso Técnico em Eletrotécnica – Forma Integrada – Modalidade Educação de Jovens e Adultos, turno Noturno, ano 2020.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O Processo Seletivo será regido por este Edital e realizado no município de Saporanga-RS, nas dependências do Câmpus Saporanga do Instituto Federal Sul-rio-grandense.

1.2. O(A) candidato(a), ao realizar sua inscrição, declara aceitar na íntegra as normas do presente Edital.

1.3. Este Edital será publicado em sua versão completa no sítio eletrônico específico para editais do Instituto Federal Sul-rio-grandense: <http://editais.ifsul.edu.br>.

1.4. A realização do Processo Seletivo está a cargo da Direção Geral, juntamente com o Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão e com a Coordenadoria do Curso Técnico em Eletrotécnica do Câmpus Saporanga. A esses entes da administração cabe a responsabilidade de planejar, coordenar e executar o Processo Seletivo, bem como divulgar os Resultados e todas as Informações pertinentes.

1.5. O Câmpus Saporanga está instalado na Avenida Carlos Gilberto Weis 155, Bairro Quatro Colônias, Saporanga-RS, fone (51) 3599-7600.

1.6. **Público:** O Processo Seletivo destina-se a candidatos(as) que já concluíram a última série/ano/módulo do Ensino Fundamental (antigo 1º grau) ou equivalente (supletivo completo) e que tiverem 18 (dezoito) anos completos até a data da matrícula.

1.7. **Vagas:** Serão disponibilizadas 32 (trinta e duas) vagas, para ingresso no primeiro semestre do Curso Técnico em Eletrotécnica – Forma Integrada – Modalidade EJA, turno noturno, no primeiro semestre letivo de 2020.

1.8. **Sobre o Curso:** O Curso Técnico em Eletrotécnica – Forma Integrada – Modalidade EJA é gratuito, não envolve nenhuma cobrança de mensalidade ou taxa e tem a duração de 03 (três) anos, que são organizados em 06 (seis) semestres letivos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

2. INSCRIÇÕES

2.1. O período de inscrições é de **29 de Outubro a 29 de Novembro de 2019**.

2.2. O processo de inscrição é totalmente gratuito e ocorrerá por meio do preenchimento de um formulário eletrônico.

2.3. O formulário de inscrição encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <https://forms.gle/V5BLmEb6oQonbA3g9> .

2.4. O processo de inscrição não é presencial. Portanto, o preenchimento do formulário eletrônico poderá ser realizado pelos(as) candidatos(as) de qualquer lugar, bastando ter um equipamento conectado à internet.

2.5. Para os(as) candidatos(as) que desejarem, durante o período de inscrições, o Câmpus Sapiranga disponibilizará computadores para a realização do preenchimento do formulário eletrônico.

2.6. A realização da inscrição não garante vaga aos(as) candidato(as). A distribuição das vagas existentes ocorrerá exclusivamente por meio do Processo Seletivo de que trata este Edital.

3. ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

3.1. Após realizarem a inscrição, os(as) candidatos(as) deverão realizar **presencialmente** a entrega da seguinte documentação na Coordenadoria de Registros Acadêmicos do Câmpus Sapiranga:

- a) 02 (duas) fotografias 3x4 (três por quatro) recentes;
- b) cópia simples da Carteira de Identidade, acompanhada do original (não serão aceitas Carteira Nacional de Habilitação ou Carteira de Trabalho);
- c) cópia simples do CPF, acompanhada do original;
- d) cópia simples do comprovante de residência, acompanhada do original (conta de luz, água, aluguel ou telefone);
- e) cópia simples do histórico escolar do Ensino Fundamental completo (antigo 1º Grau), acompanhada do original, contendo texto, atestado ou certificado de conclusão;
- f) cópia simples de documento que comprove que está em dia com as obrigações militares, acompanhada do original (no caso de candidatos do sexo masculino – Lei 4.375/64);
- g) comprovante de quitação das obrigações eleitorais (Leis 4.737/65 e 6.236/75).

3.2. Todos os documentos devem estar perfeitamente legíveis e isentos de rasuras.

3.3. O período de entrega presencial da documentação é de **02 a 13 de Dezembro de 2019**, exceto sábados, domingos e feriados, nos seguintes horários:

Segundas e Quartas	07h30min-11h30min e 12h30min-16h30min
Terças e Quintas	09h30min-11h30min e 13h30min-19h30min
Sextas	07h30min-11h30min e 12h45min-16h45min



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

3.4. No ato de entrega da documentação, será preenchido um formulário (ANEXO 1) onde será realizado o registro da data e hora da entrega e onde constará a relação dos documentos efetivamente apresentados pelos(as) candidatos(as).

4. PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. A seleção dos(as) candidatos(as) inscritos(as) e que entregaram a documentação ocorrerá no dia **16 de Dezembro de 2019**, por uma banca especificamente designada para tal finalidade, sob a presidência do Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Saporanga.

4.2. A seleção dos(as) candidatos(as) ocorrerá mediante a análise: das informações prestadas no formulário de inscrição; e da documentação apresentada.

4.3. Os critérios de análise da banca serão os seguintes:

- a. condição socioeconômica do(a) candidato(a) – 40 pontos;
- b. instituições de escolarização do(a) candidato(a) – 30 pontos;
- c. completude da documentação entregue – 30 pontos.

4.4. A banca realizará o somatório da pontuação dos(as) candidatos(as) tendo por base o ANEXO 2 (Ficha de Pontuação).

4.5. Em caso de igualdade no número de pontos obtidos, dar-se-á preferência, para efeito de classificação, ao(à) candidato(a) que tiver realizado primeiro à entrega da documentação.

4.6. De acordo com a Organização Didática do IFSul (Art. 40), 50% das vagas disponíveis destinam-se a candidatos(as) egressos(as) de escola pública.

5. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A lista dos nomes dos(as) candidatos(as) selecionados(as) às vagas e dos(as) candidatos(as) suplentes será divulgada até o dia **18 de Dezembro de 2019**, no seguinte endereço eletrônico: <http://editais.ifsul.edu.br>.

6. RECURSOS

6.1. É facultado aos(às) candidatos(as) interpirem recurso aos resultados apresentados no prazo de 2 (dois) dias úteis após a divulgação dos mesmos – a saber: nos dias **19 e 20 de Dezembro de 2019**.

6.2. Os recursos deverão ser devidamente fundamentados e deverão ser enviados para o seguinte endereço de e-mail: sg-depex@ifsul.edu.br.

6.3. O resultado final dos(as) candidatos(as) selecionados(as) e suplentes, após o período de recursos, será divulgado até o dia **23 de Dezembro de 2019**, no seguinte endereço eletrônico: <http://editais.ifsul.edu.br>.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

7. MATRÍCULAS

7.1. A Coordenadoria de Registros Acadêmicos do Câmpus Sapiranga realizará as matrículas dos(as) candidatos(as) selecionados(as) no período de **05 a 07 de Fevereiro de 2020**, em horários a serem informados posteriormente.

7.2. Os(As) candidatos(as) que tiverem apresentado documentação incompleta deverão apresentar os documentos faltantes durante o período acima mencionado.

7.3. Os(As) candidatos(as) que apresentaram a documentação completa serão automaticamente matriculados pela Coordenadoria de Registros Acadêmicos do Câmpus Sapiranga.

7.4. O(A) aluno(a) que abandonar o curso durante o primeiro semestre letivo só poderá retornar mediante novo Processo Seletivo.

7.5. O(A) aluno(a) que tiver 100% de faltas nos primeiros 10 dias letivos, sem justificativa legal, perderá o direito à vaga, sendo chamado(a) o(a) próximo(a) candidato(a).

7.6. Informações sobre matrícula poderão ser obtidas na Coordenadoria de Registros Acadêmicos do Câmpus Sapiranga, presencialmente ou por telefone, (51) 3599-7605.

8. CRONOGRAMA

Todo o processo de seleção para ingresso no Curso Técnico em Eletrotécnica ocorrerá de acordo com o cronograma atividades abaixo:

Atividade(s)	Data(s) / Prazo(s)
Publicação do Edital 11/2019	28/10/2019
Período de inscrições	29/10 a 29/11/2019
Período de entrega de documentação (presencial)	02/12 a 13/12/2019
Análise das inscrições e da documentação	16/12/2019
Resultado preliminar dos(as) candidatos(as) selecionados(as) e suplentes	18/12/2019
Período de recursos ao resultado	19 e 20/12/2019
Resultado final (após recursos)	23/12/2019
Palestra de apresentação do Curso Técnico em Eletrotécnica e início das atividades letivas	05/02/2020
Chamada dos(as) candidatos(as) suplentes (se houver vagas remanescentes)	12/02/2020
Período de matrícula dos(as) candidatos(as) suplentes (se houver vagas remanescentes)	12/02 a 21/02/2020



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

9.1 Casos omissos ou não previstos neste Edital serão resolvidos pela Direção Geral, juntamente com o Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão e com a Coordenadoria do Curso Técnico em Eletrotécnica do Câmpus Saporanga.

9.2 A Direção Geral do Câmpus Saporanga fará divulgar, sempre que necessário, erratas, normas complementares e avisos especiais.

Saporanga-RS, 28 de Outubro de 2019.

FERNANDO RODRIGUES MONTES D'OCA
Diretor Geral - IFSul, Câmpus Saporanga
- cf. Portaria 2.661; DOU 03/10/2018 -
(assinado no original)